

PORTARIA Nº 009/2021/UNISCOR-SISPEN/SESP

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2021, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 154/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 19 de julho de 2021, pág. 17;

Considerando a expressa solicitação da servidora processada requerendo o acompanhamento por um Defensor Dativo;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol da servidora processada;

Considerando a indicação de um servidor para atuar na função de defensor dativo pela Controladoria Geral do Estado, em razão do processo seletivo nº 001/2020/CGE-MT e o Edital de homologação n. 10/2020-CGE/MT, publicado do Diário Oficial do Estado, datado de 10/08/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR, mat. 239318, para na condição de Defensor Dativo da acusada S.R.S. acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a arguida o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA

Presidente do PAD Nº 015/2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ccb0b0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar